



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

EDITAL Nº 15/2025 – UAB/DEaD-UNIFAP

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE EAD

RETIFICAÇÃO-01

ONDE SE LÊ

7.4 Para apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá:

(...)

b) enviar o recurso em formulário próprio, disponível no Anexo VI deste Edital, conforme instruções contidas no modelo;

LEIA-SE

7.4 Para apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá:

(...)

b) enviar o recurso em formulário próprio, disponível no Anexo III deste Edital, conforme instruções contidas no modelo;

ONDE SE LÊ

6.1 As vagas de cada Polo reservadas a candidatos(as) da Categoria de Servidores Públicos que não forem preenchidas serão ocupadas por candidatos(as) da Ampla Concorrência (AC) aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação.

6.2 As vagas de cada Polo reservadas a candidatos(as) da Categoria de Ampla Concorrência (AC) que não forem preenchidas serão ocupadas por candidatos(as) da categoria de Servidores Públicos aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação.

6.3 Em não havendo o preenchimento do total de vagas em um Polo, estas poderão ser remanejadas para outro Polo, a critério do DEaD/UNIFAP.



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Amapá
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Sistema Universidade Aberta Do Brasil**

EDITAL Nº 15/2025 – UAB/DEaD-UNIFAP

SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA – MODALIDADE EAD

RETIFICAÇÃO-01

LEIA-SE

6.1 As vagas de cada Polo, reservadas a candidatos(as) da Categoria de Servidores Públicos, que não forem preenchidas serão ocupadas por candidatos(as) da Ampla Concorrência (AC) aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação do polo.

6.2 As vagas de cada Polo, reservadas a candidatos(as) da Categoria de Ampla Concorrência (AC), que não forem preenchidas serão ocupadas por candidatos(as) da Categoria de Servidores Públicos aprovados(as) de acordo com a ordem de classificação do polo.

6.3 Em não havendo o preenchimento do total de vagas em um Polo, as vagas remanescentes serão remanejadas para outros Polos, conforme critérios a seguir:

a) Primeiro Critério (Remanejamento das vagas não preenchidas para Categoria de Servidores Públicos): A Distribuição das vagas não preenchidas será destinada primeiramente para o Polo em que ainda houver número de candidatos aprovados na Categoria de Servidores Públicos aptos a ocupa-las. Havendo mais de um Polo nesta condição as vagas serão divididas proporcionalmente entre eles. Se houver concorrência na distribuição de alguma vaga, esta será remanejada prioritariamente para o Polo em que houver maior número de candidatos aprovados na Categoria de Servidores Públicos.

b) Segundo Critério (Havendo vagas não preenchidas após a distribuição realizada na Categoria de Servidores Públicos ocorrerá remanejamento de vagas para Categoria de Ampla Concorrência): Após o remanejamento das vagas para Categoria de Servidores Públicos, a distribuição das vagas remanescentes será destinada primeiramente para o Polo em que ainda houver número de candidatos aprovados na Categoria de Ampla Concorrência (AC) aptos a ocupa-las. Havendo mais de um Polo nesta condição as vagas serão divididas proporcionalmente entre eles. Se houver concorrência na distribuição de alguma vaga, esta será remanejada prioritariamente para o Polo em que houver maior número de candidatos aprovados na Categoria de Ampla Concorrência.

Macapá-AP, 28 de julho de 2025.

**Comissão do Processo Seletivo
Portaria nº 0165/2025**